



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 1695/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. *Fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado 8mm*, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza.**

Interessados(as): Coordenadoria de Projetos e Planejamento

I. A Coordenadoria de Projetos e Planejamento da Secretaria de Engenharia e Arquitetura requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ISAGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. (CNPJ 43.092.654/0001-03)**, destinada a *fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado 8mm, para as áreas da Direção Geral, Vice-Presidência e Gabinetes de Desembargadores*, para o que apresenta documento de formalização da demanda, pedido de contratação, termo de referência e demais documentos.

II. Em justificativa para o pedido, o setor demandante assim se manifesta:

"Esta contratação foi submetida e aprovada pela administração do TRT (Proad 1064/2026) e objetiva o atendimento de quatro demandas para o fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado, quais sejam:

- a) Chamado técnico 08944533 - implantação de sala de reuniões no Gabinete Dr. Aramis;*
- b) Chamado técnico 9009996 - implantação de divisória em vidro temperado na sala da Diretoria Geral;*
- c) Chamado técnico 8929816 - implantação de sala de reunião no Gabinete da Dra. Ana Carolina e*
- d) Chamado técnico 9010702 - implantação de sala de reunião e sala da juíza auxiliar da vice-Presidência.*

A opção pelo vidro temperado justifica-se pela busca em melhorar a iluminação interna dos ambientes e promover a integração das equipes, conferindo maior leveza estética e modernidade aos espaços de trabalho, o que impacta positivamente no clima organizacional e na eficiência luminosa (...)"

III. A unidade demandante, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, apresentou pesquisa de preços mediante a consulta direta a fornecedores, obtendo 3 (*três*) cotações válidas, tendo sido selecionada, dentre estas, a proposta de **menor preço total**.

IV - O valor total da contratação corresponde a **R\$ 48.027,00**, a ser executado integralmente no exercício 2026.

V. Em atendimento ao inciso V, do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação da regularidade da empresa perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e à Justiça Trabalhista, conforme certidões anexas. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a declaração de ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

VI. Designo fiscais da futura contratação os servidores indicados no documento 2, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este

Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ISAGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. (CNPJ 43.092.654/0001-03)** e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 48.027,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa